



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.050/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.104.931/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS, situada à Rua nossa Senhora de Fátima, nº 1307, Bairro Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.371-180, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Felipe Augusto Ribeiro Cassim, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jatobás, nº. 393/402, Bairro Eldorado, portador do CPF Nº 050.469.576-20 e RG MG 11.780.226 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº050/2019 de 24/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 050/2019, no valor de R\$ 2.430,00 (Dois e quatrocentos e trinta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 103.498,44 (Cento e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

*76*  
*1466375*  
*Ferreira*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de <sup>MEMORANDO</sup> de 2020.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Felipe Cassim*  
**FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM**  
Caixa Escolar JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_


2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*75*  
*ger*  
*Ferreira*  
1466379



PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS			
CNPJ:	20.104.931/0001-47				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Nossa Senhora Fátima	Nº:	1307	CEP:	32371-180
Bairro:	Água Branca	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5194\99292-7239\ em. joaquimcamargos@edu.contagem.mg.g				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	Itaú-341	Nº conta corrente:	00814-3	Agência	3039-0
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Felipe Augusto Ribeiro Cassim				
CPF:	050.469.576-20	CI /Orgão Expedidor:	MG 11.780.226 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Jatobás	Nº:	393/402	CEP:	32315-110
Bairro:	Eldorado	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99292-7239\ felipeccassim13@yahoo.com.br				
<b>02 - OUTROS PARTICÍPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Março de 2020		Término:	30/06/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

  
 1466379



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

804

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	<p>Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.</p> <p><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.</p>

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização e desratização).	R\$ 2.430,00	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.430,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização e desratização).	R\$ 2.430,00	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.430,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Desinsetização e desratização).	R\$ 2.430,00	Até 30/07/2020

1466379  
Frustrado

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de março de 2020



FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM  
*Caixa Escolar Joaquim Teixeira Camargos*

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2020



Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020



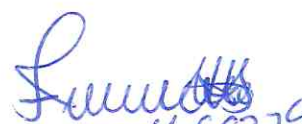
Sumara 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020



SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



Sumara 1466379





Observações (Servidor Imediato – Gestor da Unidade)		
Ciente, em / / .		
Assinatura do Servidor	Assinatura do Superior Imediato	Assinatura do Gestor da Unidade



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 157.591,64 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 11.461,31 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 2.430,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agência

AGÊNCIA EL DORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020  
REUNIÃO 1ª ORDINARIA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 519  
M. Queiroz  
ORÇAMENTO SEPLAN  
Matrícula: 0142880-7





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 14/2020

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargos.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para **Dedetização da Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargos**. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

**Tiago Silva da Costa**

**Assessor**

**MAT.: 13914301**

**Diretoria de Transporte Escolar**

09/03/2020  
Autorigado  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
1772/2012





RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG CNPJ - 13.895.557/0001-80 - CEP: 32.431-145 TEL (31)3023-1468 Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531	ORÇAMENTO Nº 4605 DATA: 18/02/2020
RESPONSÁVEL: João Batista	
EMAIL: <a href="mailto:dedetizadoraindustrial@live.com">dedetizadoraindustrial@live.com</a>	

#### DADOS DO CLIENTE

NOME:	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS - CNPJ: 20.104.931/0001-47		
CONTATO:	FELIPE / TATIANE	TEL:	3352-5194
EMAIL:	<a href="mailto:em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.gov.br">em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.gov.br</a>	CEL:	
END:	R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307, ÁGUA BRANCA, CONTAGEM/MG		

ORÇAMENTO:  CONTRATO ANUAL  AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	890,00	890,00
DESRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	980,00	980,00
VALOR TOTAL				<b>1870,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				90 DIAS

#### GARANTIA

ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES)

#### OBSERVAÇÕES

**Serviço será executado com três visitas, ou até que as pragas sejam eliminadas.**

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
**João Batista de Moraes**

68  
JC

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

---

**ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS**

**CNPJ: 20.104.931/0001-47**

**R NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307 - BAIRRO ÁGUA BRANCA**

**Contagem / MG**

**Att.: Sra. FELIPE / TATIANE**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

**Serviços e soluções:**

- Desinsetização;
- Desratização;

**Parceiros e tecnologia:**



Advion Cockroach



Demand 10CS



---

**Técnica Aplicada:**

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

*Handwritten signature*





### Produtos e equipamentos:

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

### Condições Comerciais:

- Desinsetização: R\$1010,00 (Hum mil e dez reais).
- Desratização: R\$ 1220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais).
- Valor total: R\$2230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

66  
G

**João Monlevade, 17 de fevereiro de 2020.**

**De:** ADPA – Serviços Ltda.

**Para:** Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargos – CNPJ:  
20.104.931/0001-47

**A/C:** Felipe e Tatiana

### **ORÇAMENTO**

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.  
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

### **DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA**

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.



**ORÇAMENTO:**

Desinsetização:

**Valor do orçamento: R\$1130,00.**

Desratização:

**Valor do orçamento: R\$1300,00.**

**Garantia Caixas d'água – 03 meses**

**Valor total do orçamento: R\$ 1430,00**(um mil quatrocentos e trinta reais).

**Validade do orçamento: 90 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

[25.899.550/0001-15]

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37  
C. Industrial - CEP 35.930-462  
João Montevade - MG

**Alessandro Ribas Valle.**  
CREA: 65526 D.  
**ADPA – Serviços Ltda.**  
(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.